

Como as startups devem lidar com o Vale da Morte

A expressão "Vale da Morte" é muito conhecida no mercado de startups por descrever uma fase crítica no ciclo de vida do negócio. Normalmente, trata-se do período em que as empresas estão mais vulneráveis, ou seja, entre o estágio de desenvolvimento do produto e o ponto em que a startup começa a gerar receita para cobrir os custos operacionais.

Um estudo realizado pela Fundação Dom Cabral sobre as causas da mortalidade de startups brasileiras indicou que ao menos 25% delas deixam de existir no primeiro ano e 50% delas já estão fechadas até o quarto ano de vida. Mas por que isso acontece?

Segundo Marilucia Silva Pertile, mentora de startups e cofundadora da Start Growth, que apoia fundadores visionários na jornada para o próximo nível, o "Vale da Morte" ou "Death Valley", é a fase do ciclo de vida de uma startup em que se enfrentam altos desafios financeiros, tornando a startup muito propensa ao fracasso. "Podemos dizer que o vale da morte é quase um tudo ou nada, afinal, a alta criticidade desse período é o que vai determinar se o negócio vai ou não sobreviver", afirma.

Durante o Vale da Morte, a startup já gastou uma parte significativa de seu capital inicial, entretanto, ainda não alcançou uma receita estável ou lucrativa. "A fase do Vale da Morte geralmente acontece após

o primeiro investimento, quando o produto já está desenvolvido, análises de mercado já foram feitas e a ideia foi validada com clientes, contudo a startup ainda não gera receita e lucro o bastante para se manter. Ou seja, é uma fase em que ela precisa de recursos", explica.

Apesar de parecer assustador, é preciso considerar que todo empreendedor passa pelo Vale da Morte ao começar uma startup. "É um processo natural que faz parte do ciclo de amadurecimento do negócio. O segredo é ter a capacidade racional e financeira para passar por essa fase de forma rápida e com a menor quantidade de riscos possível", avalia.

A preparação para o Vale da Morte requer a consciência de que será necessário muito trabalho, dedicação e resiliência. "É preciso trazer pessoas que ajudem e também lidar com certa flexibilidade para encarar um plano B ou C. Além disso, buscar mentores e investidores deve fazer parte do processo", afirma.

Para uma superação mais rápida do Vale da Morte, Marilucia sugere que a startup busque parceiros que possam ajudar com contrapartidas não financeiras e que também procure por algum cliente expressivo que esteja disposto a aprender e que ajude a validar hipóteses em busca do market fit - Fonte e mais informações: (<https://www.startgrowth.com.br/>).

IA generativa é estratégica para o sucesso das empresas

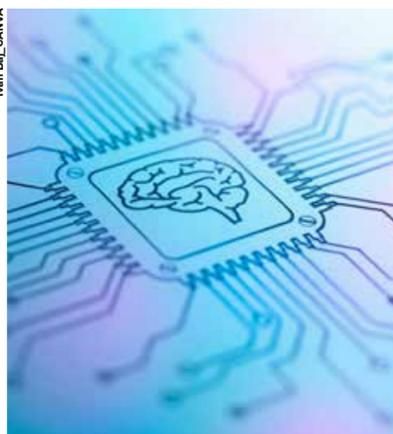
A Inteligência Artificial (IA) generativa não é apenas inovação tecnológica, mas uma estratégia crucial para as empresas serem mais competitivas. Implementar essa tecnologia de maneira eficaz resulta em significativas vantagens operacionais e financeiras, o que justifica o investimento

Além disso, a aplicação de IA pode reduzir custos operacionais, pois a automatização de tarefas administrativas elimina tarefas repetitivas e libera recursos humanos para atividades estratégicas com maior valor agregado. Essas são algumas das conclusões do e-book "IA Generativa: 5 perguntas que toda liderança deve se fazer (respostas)", produzido por KPMG e Amcham.

O conteúdo destacou ainda que avaliar o retorno sobre o investimento (ROI) é crucial para justificar a adoção de qualquer nova tecnologia, com a IA generativa tendo potencial de oferecer retornos significativos. Empresas que implementam essa tecnologia frequentemente observam aumento na receita com a oferta de produtos e serviços mais personalizados.

Em síntese, as áreas de destaque da IA generativa incluem automação de processos repetitivos, melhoria da eficiência operacional, análises de dados e insights preditivos, suporte ao cliente, apoio à tomada de decisão e estratégias de marketing e vendas. "A jornada pela implementação da IA generativa é repleta de oportunidades. Essa tecnologia é um investimento estratégico que impulsiona a inovação e a competitividade empresarial.

Quando adotada de forma consciente e estratégica, representa uma revolução tecnológica capaz de transformar profundamente o ambiente empresarial, proporcionando vantagens operacionais e financeiras significativas", afirma Frank Meylan, sócio-líder de Tecnologia, Trans-



formação Digital e Inovação da KPMG no Brasil e na América do Sul.

A publicação evidencia também que os elevados índices de adoção da IA generativa refletem a confiança das empresas na tecnologia, posicionando a IA como uma das principais forças que moldarão o futuro dos negócios, juntamente com as práticas ESG, reforçando sua importância estratégica para a competitividade empresarial. Outro dado é que a segurança de dados deve ser prioritária.

A IA deve ser implementada de forma segura e ética, adotando práticas de integração com sistemas legados, garantindo a segurança dos dados. Introduzir medidas robustas como criptografia, controle de acesso e monitoramento contínuo é essencial para proteger informações sensíveis, pois práticas rigorosas de segurança e conformidade diminuem o risco de violações de dados.

Diretrizes e estratégias discutidas no e-book fazem as organizações evitarem problemas éticos, mas também construir sistemas de IA robustos e confiáveis, promovendo a confiança dos stakeholders. "No atual cenário empresarial, a inovação constante é determinante para a competitividade. A IA generativa é uma das principais tendências tecnológicas da década.

Permite não apenas a criação de conteúdos novos e originais, mas também otimiza processos, personaliza experiências e impulsiona a inovação de maneira inédita. Esse avanço tecnológico pode revolucionar diversos setores, impactando significativamente o mercado", afirma Ricardo Santana, sócio-líder de Data & Analytics da KPMG no Brasil.

A publicação da KPMG e da Amcham indica também os primeiros passos para a jornada da IA generativa nas organizações. É fundamental preparar a equipe com iniciativas adaptadas às necessidades das organizações, o que pode ocorrer com workshops, cursos e treinamentos.

Outra conclusão é implementar a IA de forma gradual e iniciar com projetos-piloto em áreas de menor risco. A abordagem gradual viabiliza o aprendizado antes da implementação completa, o que é imprescindível para a IA generativa ser escalada de forma estratégica.

O conteúdo está disponível na íntegra no link: (<https://kpmg.com/br/pt/home/insights/2024/09/ia-generativa-5-perguntas-toda-lideranca-deve-se-fazer.html>).

Proclamas de Casamentos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS 16º Subdistrito - Mooca Luiz Orlando de Barros Segala - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **CARLOS EDUARDO DE PAULA MARQUES**, estado civil solteiro, profissão gerente comercial, nascido nesta Capital, Itaquera, SP, no dia 15/08/1972, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo, SP, filho de Vicente de Paula Marques e de Brasília de Paula Marques. A pretendente: **PRISCILA VALERIO DOS SANTOS**, estado civil solteira, profissão analista senior, nascida nesta Capital, Liberdade, SP, no dia 19/11/1978, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo, SP, filha de José Fernando Valério dos Santos e de Maria Aparecida de Lima Valério dos Santos.

O pretendente: **RAFAEL DE CARLI**, estado civil divorciado, profissão engenheiro elétrico, nascido em Campo Limpo Paulista, SP, no dia 21/09/1983, residente e domiciliado em Jundiá, SP, filho de Nelson de Carli e de Maria Aparecida Oliveira de Carli. A pretendente: **MARTA IGINO GOMES**, estado civil divorciada, profissão empresária, nascida em Monte Horebe, (registrada em Bonito de Santa Fé, PB), no dia 25/01/1994, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo, SP, filha de João Gomes de Sousa e de Maria de Fátima Igino Gomes.

O pretendente: **FERNANDO MARQUES DOS SANTOS**, estado civil solteiro, profissão supervisor de vendas, nascido nesta Capital, Belenzinho, SP, no dia 22/12/1997, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo, SP, filho de Leonildo Oliveira dos Santos e de Eliete Dantas Marques dos Santos. A pretendente: **STHEFANY ALVES REIS**, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida nesta Capital, Cambuci, SP, no dia 25/02/2002, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo, SP, filha de Raulito Ferraz Reis e de Sandra Aparecida Alves de Couto.

O pretendente: **FELIPE PUSCHNICK LOURENÇO**, estado civil solteiro, profissão empresário, nascido nesta Capital, Ibirapuera, SP, no dia 14/04/1994, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo, SP, filho de Rubens Lourenço e de Sandra Puschnick Lourenço. A pretendente: **ANA VICTÓRIA MELO**, estado civil solteira, profissão médica veterinária, nascida nesta Capital, Liberdade, SP, no dia 14/02/1996, residente e domiciliada na Aclimação, São Paulo, SP, filha de Edinice Maria de Melo.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 33º Subdistrito - Alto da Mooca ILZETE VERDERAMO MARQUES - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **GABRIEL FORTUNATO PRETTI**, estado civil solteiro, filho de Igor Roberto Pretti e de Meire de Souza Fortunato, residente e domiciliado no Distrito de Sapopemba, nesta Capital - São Paulo - SP. A pretendente: **CAROLINE FRANCO MARTINELLI**, estado civil solteira, filha de Victor Roberto Martinelli e de Denise Franco Martinelli, residente e domiciliada no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP. Obs.: O pretendente é residente à Rua Henrique Galvão, nº 126, casa 02, Distrito de Sapopemba, nesta Capital - São Paulo - SP e a pretendente é residente à Rua Fernando Falcão, nº 679, Alto da Mooca, neste subdistrito, São Paulo - SP. Em razão da revogação do parágrafo 4º do Artigo 67, da Lei 6015/77, pelo Artigo 20, Item III, alínea "b" da Lei 14.382/22, deixo de encaminhar Edital de Proclamas para afixação e publicidade ao Cartório de residência do pretendente.

O pretendente: **YAGO ENNES YAMANE**, estado civil solteiro, filho de Marcos Roberto Yamane e de Andrea Ennes Baganha, residente e domiciliado no Distrito de Itaquera, nesta Capital - São Paulo - SP. A pretendente: **MARIA CAROLINA MAUERWERK PERRI**, estado civil solteira, filha de Jose Perri Filho e de Rita de Cássia Mauerwerk Perri, residente e domiciliada no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP. Obs.: O pretendente é residente à Rua Freguesia de Poiares, nº 68, Distrito de Itaquera, nesta Capital - São Paulo - SP e a pretendente é residente à Rua da Mooca, nº 4655, Alto da Mooca, neste subdistrito, São Paulo - SP. Em razão da revogação do parágrafo 4º do Artigo 67, da Lei 6015/77, pelo Artigo 20, Item III, alínea "b" da Lei 14.382/22, deixo de encaminhar Edital de Proclamas para afixação e publicidade ao Cartório de residência do pretendente.

O pretendente: **RICARDO PEREIRA DA SILVA**, estado civil divorciado, profissão empresário, nascido em São Caetano do Sul, SP, no dia 11/10/1984, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo, SP, filho de Laert Pereira da Silva e de Solange Aparecida Gró Pereira da Silva. A pretendente: **ROSANGELA FRANCIELI GONÇALVES ZANELLA**, estado civil solteira, profissão empresária, nascida em Coronel Vivida, PR, no dia 26/06/1984, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo, SP, filha de Angelo Zanello e de Doralina Gonçalves.

A pretendente: **LUANA DOS SANTOS KNUPP**, estado civil solteira, profissão servidora pública, nascida no Rio de Janeiro, RJ, no dia 10/12/1999, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo, SP, filha de Manoel Knupp e de Luciene dos Santos. A pretendente: **MARIANNA MACHADO DE CARVALHO**, estado civil solteira, profissão servidora pública, nascida no Rio de Janeiro, RJ, no dia 22/12/1998, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo, SP, filha de Jorge Paulo de Carvalho e de Elisângela Machado de Carvalho.

O pretendente: **DINIO LAURENTIN**, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido na República do Haiti, no dia 18/10/1989, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo, SP, filho de Yecene Laurentin e de Rose Marie Alfred. A pretendente: **DYNA CANTAVE**, estado civil solteira, profissão do lar, nascida na República do Haiti, no dia 15/06/1993, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo, SP, filha de Benissoit Cantave e de Delivrance Fede.

O pretendente: **GIVALDO HENRIQUE DE LIMA**, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Ibicaraí, BA, no dia 22/05/1957, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo, SP, filho de Pedro Henrique de Lima e de Rosa Josefa de Deus. A pretendente: **LÉA BATISTA BEZERRA**, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em Quipapá, Estado de Pernambuco, PE, no dia 07/08/1966, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo, SP, filha de Leopoldo Bezerra e de Nair Batista Bezerra.

O pretendente: **ALEXANDRE JUNIO CASTRO FIRMINO**, estado civil solteiro, profissão operador de telemarketing, nascido em Mogi das Cruzes, SP, no dia 20/06/1989, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo, SP, filho de Alexandre Alves Firmino e de Rosângela de Castro. A pretendente: **DEBORA VICENTE SANTOS**, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em São Bernardo do Campo, SP, no dia 29/10/1995, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo, SP, filha de Nivaldo Jose dos Santos e de Tania Cristina Vicente.

O pretendente: **EDUARDO LINO SANTIAGO**, estado civil divorciado, profissão coordenador de pesquisa e desenvolvimento, nascido São Paulo, SP, no dia 30/09/1978, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo, SP, filho de Edilson Pereira Santiago e de Vera Cristina Lino Santiago. A pretendente: **FERNANDA PASSARELLA BONALDI**, estado civil solteira, profissão bióloga, nascida nesta Capital, Bela Vista, SP, no dia 07/05/1987, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo, SP, filha de Pedro Luiz Luzzi Bonaldi e de Walquiria Passarella Bonaldi.

O pretendente: **JONATHAN GALATTI SALLES**, estado civil solteiro, filho de Claudio Cesar Salles e de Cleide Galatti Salles, residente e domiciliado neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP. A pretendente: **RAQUEL SKOCIC BERTASI**, estado civil solteira, filha de Fabio Bertasi e de Claudia Mesquita Skocic, residente e domiciliada neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP.

O pretendente: **WESLEY DA SILVA LOPES**, estado civil solteiro, filho de Wellington Souza Lopes e de Cristiane da Silva, residente e domiciliado no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP. A pretendente: **ARIANE FRANCISCO ROCHA**, estado civil solteira, filha de Alberto Luiz Rocha e de Simone Aparecida Francisco Rocha, residente e domiciliada no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP.

O pretendente: **LUCAS FELIPE CIRÍACO**, estado civil solteiro, filho de Antonio Claudio Alves Ciríaco e de Maria Lucineide da Silva Felipe, residente e domiciliado no Alto da Mooca, neste subdistrito, São Paulo - SP. A pretendente: **MARYA LUYSA SOUZA RODRIGUES**, estado civil solteira, filha de Flavio de Souza Rodrigues e de Sandra Regina Pereira Sousa, residente e domiciliada no Distrito de Itaim Paulista, nesta Capital - São Paulo - SP. Obs.: O pretendente é residente à Rua Jaboaticabal, nº 1608, Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP e a pretendente é residente à Rua Itajuibe, nº 3900, apto. 21, bloco J, Itaim Paulista, nesta Capital - São Paulo - SP. Em razão da revogação do parágrafo 4º do Artigo 67, da Lei 6015/77, pelo Artigo 20, Item III, alínea "b" da Lei 14.382/22, deixo de encaminhar Edital de Proclamas para afixação e publicidade ao Cartório de residência da pretendente.

O pretendente: **ANDRÉ GONÇALVES**, estado civil solteiro, filho de Denise Gonçalves, residente e domiciliado neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP. A pretendente: **PRISCILLA BOLT DAHLSTROM HENRIQUE**, estado civil solteira, filha de Walter Fernando Henrique e de Lucianna Henrique, residente e domiciliada neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP.

O pretendente: **DENILSON VERAS OLIVEIRA**, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em São Jose de Ribamar, MA, no dia 12/12/1990, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo, SP, filho de Manoel da Cruz Oliveira e de Julieta Venancia Veras Oliveira. A pretendente: **JULIANA BARROSO DA SILVA PRADO MELO**, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Porto Velho, RO, no dia 17/02/1992, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo, SP, filha de João Vianney Prado Melo e de Ana Lucia Barroso da Silva.

O pretendente: **RENAN MARTINS CARDOSO**, estado civil solteiro, profissão engenheiro mecânico, nascido nesta Capital, Itaquera, SP, no dia 12/07/1994, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo, SP, filho de Edilson Rangel Cardoso e de Francisca Martins Lopes. A pretendente: **BÁRBARA PAULA PLASTER EGGERTH**, estado civil solteira, profissão engenheira elétrica, nascida em São Mateus, ES, no dia 26/03/1985, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo, SP, filha de José Leandro Eggerth e de Tânia Doris Plaster Eggerth.

O pretendente: **GUILHERME RAMALHO SAROKA**, estado civil solteiro, profissão estudante, nascido nesta Capital, Itaquera, SP, no dia 12/07/1994, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo, SP, filho de Altair Aparecido Saroka e de Sandra Rejane Holanda Ramalho Saroka. A pretendente: **NEDLY KAYANNI DOS SANTOS**, estado civil solteira, profissão dentista, nascida em Diadema, SP, no dia 06/01/1997, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo, SP, filha de Francisco Joaci dos Santos e de Maria Claudete Leite dos Santos.

O pretendente: **VINCENZO TROFA**, estado civil solteiro, profissão empresário, nascido nesta Capital, Jardim Paulista, SP, no dia 16/06/1988, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo, SP, filho de Rosano Trofa e de Loide Maroni Trofa. A pretendente: **FERNANDA APARECIDA KUSLEVICIUS**, estado civil solteira, profissão pedagoga, nascida nesta Capital, Bela Vista, SP, no dia 29/04/1987, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo, SP, filha de Vítor Aparecido Kuslevicius e de Solange Paredo Kuslevicius.

O pretendente: **LUCAS ALVES DAMIÃO**, estado civil solteiro, profissão gerente de marketing, nascido nesta Capital, Mooca, SP, no dia 23/11/1988, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo, SP, filho de Laercio Damiano e de Rita Alves Damiano. A pretendente: **MAYARA ROCHA MACHADO**, estado civil solteira, profissão analista administrativa, nascida nesta Capital, Barra Funda, SP, no dia 19/02/1990, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo, SP, filha de Joaldino Rocha Machado e de Ana Mariza Machado Gama Rocha.

O pretendente: **HELIO GUSTAVO ALVES**, estado civil divorciado, profissão advogado, nascido em Osasco, SP, no dia 29/08/1974, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo, SP, filho de José Hélio Alves e de Devanete de Azevedo. A pretendente: **HELOISA ARANTES BARBOSA**, estado civil divorciada, profissão advogada, nascida em Goianesia, GO, no dia 27/07/1994, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo, SP, filha de João Horácio Barbosa e de Ionara Abadia Arantes Pereira Barbosa.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local Jornal Empresas & Negócios

O pretendente: **VINICIUS TRUDES**, estado civil solteiro, filho de Irineu Trudes e de Alzenita Vieira da Silva Trudes, residente e domiciliado no Belenzinho, nesta Capital - São Paulo - SP. A pretendente: **RAQUEL MAIONE MAZIERO SCAPACOSA**, estado civil solteira, filha de Cesar Eduardo Maziero Scapacosa e de Guilhermina Andrea Maione Scapacosa, residente e domiciliada no Alto da Mooca, neste Subdistrito - São Paulo - SP. Obs.: O pretendente é residente à Rua dos Prazeres, nº 229, Belenzinho, nesta Capital - São Paulo - SP e a pretendente é residente à Rua Pires de Campos, nº 268, apto. 308, torre 02, Alto da Mooca, neste subdistrito, São Paulo - SP. Em razão da revogação do parágrafo 4º do Artigo 67, da Lei 6015/77, pelo Artigo 20, Item III, alínea "b" da Lei 14.382/22, deixo de encaminhar Edital de Proclamas para afixação e publicidade ao Cartório de residência do pretendente.

O pretendente: **LUCAS DOS SANTOS**, estado civil solteiro, filho de Reinaldo Pereira dos Santos e de Adriana dos Santos Silva, residente e domiciliado no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP. A pretendente: **TAYANE MONIQUE RIBEIRO DE LIMA**, estado civil solteira, filha de Henrique Donizeth de Lima e de Ieda Maria Ribeiro de Lima, residente e domiciliada no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP.

O pretendente: **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, estado civil solteiro, filho de José Martins de Souza e de Maria Josefa Lima, residente e domiciliado neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP. A pretendente: **RENILDA LIMA**, estado civil solteira, filha de Renilson Francisco de Lima e de Maria Vieira de Lima, residente e domiciliada neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP.

O pretendente: **ALEXANDRE SEGECS**, estado civil divorciado, filho de Celso Segecs e de Nilda Elena Segecs, residente e domiciliado neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP. A pretendente: **MÁRCIA MARIA COSTA BRUSTOLIN**, estado civil divorciada, filha de Wilson Cardoso Brustolin e de Marise Costa Brustolin, residente e domiciliada neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local Jornal Empresas & Negócios

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/5188-C7F1-A5BF-69F1> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5188-C7F1-A5BF-69F1



Hash do Documento

2A95ACDBBAF2F1E369B6E53C3847967F83373BCE231783C68E3582646B20BE25

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/09/2024 é(são) :

- Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 30/09/2024
19:58 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS
LTDA - 05.687.343/0001-90

